



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Presidência
Secretaria Geral

Ofício Nº 17/2025 - JUCIS-DF/PRESI/SG

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2025.

À Senhora

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva

Secretaria Executiva de Atos Oficiais

Casa Civil do Distrito Federal

Brasília - DF.

Assunto: Publicação do **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00003**.

Senhora Secretária Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a matéria abaixo discriminada, solicitando providências para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal:

SEÇÃO III

01. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00003 (160121464).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00003

PROCESSO: 04019-00005471/2024-97. DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 34.167.066/0001-92 E A EMPRESA CONTCORTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL, CNPJ: 02.047.027/0001-65. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS (CORDÃO P/ CRACHÁ, PORTA CRACHÁ E ETIQUETAS P/ VISITANTES) - VALOR TOTAL R\$ 194,92; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 20.204; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8207.8517.0146; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30; FONTE DE RECURSO: 220. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00003 EMITIDA EM 07/01/2025, NA MODALIDADE ORDINÁRIO. O REFERIDO EMPENHO DECORRE DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: SSA 7452/2024 ARP: 0292/2024 PE: 090066/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. VALIDADE: 21/11/2025. DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO N.º 44.330. CONTRATO SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO EM OBSERVÂNCIA AO ART. 210, DECRETO Nº 44.330/2023 E CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021. PELA JUCIS/DF FABIANNE RAISSA DA FONSECA - SECRETÁRIA-GERAL.

Atenciosamente,

Fabianne Fonseca
Secretária-Geral da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Secretário(a) Geral**, em 08/01/2025, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **160124376** código CRC= **EB344158**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF
Telefone(s): 61 98242-1358
Site - jucis.df.gov.br

04019-00005471/2024-97

Doc. SEI/GDF 160124376